

Entretanto, nesta altura, a matéria está positivamente vencida e S. Exa. o deputado Gilberto Siqueira Lopes, que merece de todos nós o mais extremo respeito e acatamento, há de compreender e aceitar a lisura do procedimento da minoria parlamentar, que, num gesto de alta compreensão, revelando boa vontade e desejando dar atendimento às proposições da maior importância, que clamam pela atenção do Plenário, permitiu o exame desta matéria de substancial importância para a vida administrativa do Estado de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** — A Presidência sente-se no dever de, em face da divergência surgida, prestar esclarecimentos. A Presidência incumbiu esclarecer acerca da maneira pela qual orientou a votação da primeira proposição, em que estava interessado o nobre deputado Muzetti Elias Antonio. Quando S. Exa. veio fazer aquele pedido à Presidência, solicitamos a S. Exa. que entrasse em entendimentos com todos os Srs. deputados, pois, se houvesse acordo em Plenário, poderíamos encaminhar a votação no sentido desejado por S. Exa.

Assim, a Presidência procedeu, depois que aquele nobre deputado confirmou o acordo existente em Plenário. Outros casos se sucederam, na mesma conformidade, com o nobre deputado Cardoso Alves e outros ilustres Srs. parlamentares da maioria. Nessa sequência, quando da oportunidade do exame da matéria ligada a São Miguel Paulista, surgiu o nobre deputado Cardoso Alves e a Presidência, na mesma consonância, perguntou se havia acordo, ao que S. Exa. respondeu afirmativamente. Como se vê, a Presidência procedeu da mesma forma, eis que o critério que nos orienta nesta Casa é o da equanimidade. A Presidência não se pode nortear por critério diverso.

Fol isto que se passou e este é o testemunho que presta a Presidência.

**O SR. CARDOSO ALVES (Para reclamação) — (Sem revisão do orador)** — Sr. Presidente, quero fazer constar dos Anais desta Casa a minha palavra contra a de V. Exa. Lamento ter que fazer isto, Sr. Presidente. Sinto muito ser levado a esta circunstância, anteriormente havia exposto ao Plenário e a V. Exa. tudo o que ocorreu. Disse-o detalhadamente; não omiti nenhum dado.

Neste instante, V. Exa. falou publicamente para contestar a minha assertiva desta tribuna. Pois bem. Volto à tribuna para dizer à Casa e a V. Exa. que, quando me encaminhei à Mesa e solicitei à Presidência que considerasse a proposição rejeitada, não disse que havia acordo e nem tão pouco eu respondi afirmativamente à pergunta de V. Exa. formulada neste sentido: "Há acordo em Plenário?" Nem houve essa pergunta, e se tivesse havido eu a responderia negativamente. Pedi a V. Exa. que desse a proposição por rejeitada e afirmamos que se houvesse algum deputado interessado, certamente haveria pedido de verificação de votação.

Esta afirmação, Sr. Presidente, eu a faço encerrando de minha parte o episódio. Não quero voltar ao assunto. Se fosse perante V. Exa. e dissesse que havia acordo, em primeiro lugar exorbitaria das minhas fun-

ções, porque não havia líder da maioria em plenário naquele instante, para fazer acordo comigo. Não conhecia, individualmente a posição de nenhum dos parlamentares no assunto e não sabia se algum deles tinha interesse em firmar acordo.

Cumpri, pura e simplesmente, a solicitação do líder da minoria, para pleitear a rejeição da proposição. V. Exa. atendeu à solicitação do deputado, dando a propositura por rejeitada, sem que lhe tivesse dito que havia acordo. Se alguém disse que havia acordo, não foi este deputado. Se alguém testemunhou que este deputado disse isso, prestou falso testemunho.

Quero fazer constar nos anais a minha palavra contra a de V. Exa., eis que não me foi dado convencer V. Exa. do contrário, e nem convencer os companheiros que se sentem, neste instante, derrotados pela rejeição da proposição.

Esta, Sr. Presidente, é a verdade, toda a verdade e somente a verdade.

**O SR. PRESIDENTE** — A Presidência lamenta informar que não concorda com as afirmações do nobre deputado Cardoso Alves. Infelizmente, entendeu assim o episódio, através dos seus sentidos.

**O SR. CARDOSO ALVES (Para reclamação) — Admito a hipótese de V. Exa. ter entendido assim.**

**O SR. DOMINGOS ALDROVANDI — (Sem revisão do orador) — Para reclamação** — Sr. Presidente é profundamente deplorável o que vimos de presenciar na presente sessão, em face do assunto já ventilado pelos deputados diretamente implicados na questão. Mas nós não podíamos deixar de dar aqui, de público, a nossa solidariedade ao nosso companheiro, deputado Gilberto Siqueira Lopes, no seu protesto justificado, justíssimo, ao fato ocorrido. Porque, Sr. Presidente, todos os demais casos, todos os demais itens votados de maneira diversa daquela estabelecida na pauta, ou seja, em desacordo com o parecer emitido pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, em todos nós fomos alertados e em quase todos falamos os deputados debatendo o ponto de vista contrário. Mas nesse caso, Sr. Presidente, ninguém teve conhecimento do fato. Esta a verdade incontestável, inconfundível.

Por isso mesmo, manifesto minha integral solidariedade a atitude do nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes, por ser justa e perfeitamente razoável na presente conjuntura.

E nós, Sr. Presidente, diante da palavra de V. Exa. e do nobre deputado Cardoso Alves, também nos definimos, ficando com a palavra de V. Exa., na questão, porque o fato é profundamente deplorável e lamentável.

**O SR. CARDOSO ALVES — (Para contraditório) — (Sem revisão do orador)** — Sr. Presidente, o nobre deputado Domingos Aldrovandi fica com a palavra de V. Exa., contra a minha. Admito que o faça, pois é um direito de opção que S. Exa. tem. No entanto, S. Exa. afirmou que nenhum deputado do plenário sabia que o nobre deputado Cardoso Alves se encaminhara à Mesa para pleitear a rejeição. Pois bem, vou colocar, ao lado de minha palavra, o testemunho do nobre deputado Jaime Daige, que ouviu a consulta que fiz, em alta voz, no meio do plenário, e a palavra do companheiro do partido de V. Exa. e do nobre deputado Do-

mingos Aldrovandi, Manoel Joaquim Fernandes. Ambos já compareceram perante o nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes, para testemunhar a lisura da atitude que tive com referência a esse episódio.

**O SR. JAIME DAIGE — (Para reclamação) — Sem revisão do orador** — Sr. Presidente, é profundamente lamentável o que ocorre neste instante. O nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes merece de nós toda a consideração, pelo brilho que sua inteligência empresta a esta Assembleia. Sou testemunha, Sr. Presidente, já falei ao nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes e falei nesta oportunidade da tribuna. No instante em que V. Exa. colocou em discussão a criação do município de São Miguel Paulista, o nobre deputado Cardoso Alves, passando aqui, à frente da tribuna, e eu aqui postado, perguntava, inclusive a mim: há alguém interessado em São Miguel Paulista? E posso dizer-lhes, pela minha honra, ninguém disse uma palavra. (Muito bem!)

Nesse instante, o deputado Cardoso Alves compareceu à Mesa. Não posso dizer, porque não o ouvi a conversa dele com S. Exa. Mas, Sr. Presidente, é o testemunho da verdade, o que afirmo neste instante a V. Exa. e a todos os Srs. deputados.

**O SR. GILBERTO SIQUEIRA LOPES — (Para reclamação) — Sem revisão do orador** — Sr. Presidente, V. Exa. prestou esclarecimentos à Casa. Afirmei que o nobre deputado Cardoso Alves disse a V. Exa. que havia acordo no plenário. A palavra de V. Exa. está investida de autoridade, por ser o Presidente desta Casa. Indago de V. Exa. Sr. Presidente, se tendo V. Exa. se manifestado nesse sentido, indagando claramente que houve uma manifestação errônea, uma manifestação equivocada no resultado da votação, eis que não havia nenhum acordo no plenário, indago de V. Exa. se não está errado o acolhimento da votação.

**O SR. PRESIDENTE** — Esta Presidência, respondendo à questão de ordem do nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes, informa a S. Exa. que o resultado anunciado, sem que se procedesse a uma verificação de votação imediata, completou a votação, de modo que a Presidência não vê como haver recurso nesse sentido.

Está em votação o requerimento do nobre deputado Esmeraldo Tarquínio, de adiamento por dois dias. Os Srs. deputados que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa). Está rejeitado.

**O SR. ESMERALDO TARQUÍNIO — (Para reclamação) — Sr. Presidente**, depois deste espetáculo de escola primária "levantando a levanta", assim como um inspetor chegando à sala, quero solicitar de V. Exa. que me informe se houve contagem. Não deve ter havido contagem. Então, requero uma verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** — Realmente a Presidência não procedeu a contagem, dado que a evidência dos Srs. deputados que levantaram dispôs tal atitude. A Presidência orientou-se pela manifestação quase que unânime da Casa.

**O SR. ESMERALDO TARQUÍNIO — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador)** — Relativa, Sr. Presidente, V. Exa. há de me perdoar, porque a metade dos pre-

sententes se encontravam de pé, de sorte que requereu verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** — Os Srs. deputados que se mantinham de pé, ao iniciar a votação, deveriam sentar-se, o que fez a maioria, senão a totalidade. A Mesa vai proceder à verificação de votação requerida pelo nobre deputado Esmeraldo Tarquínio. A Presidência convoca os Srs. Secretários para procederem à chamada. Os Srs. deputados que estiverem de acordo com o adiamento, queiram responder "sim", os que estiverem em desacordo, queiram responder "não".

— É feita a chamada.

**O SR. PRESIDENTE** — Responderam a verificação de votação 44 Srs. deputados, 29 responderam "não"; 15 responderam "sim". Não há "quorum" para deliberação.

Entra em discussão única o Projeto de resolução n.º 138/63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu parecer n.º 3196/63, determinando o arquivamento da representação pleiteando a anexação de território pertencente ao município de Mogi Guaçu ao de Pinhal.

**O SR. CARDOSO ALVES — Sr. Presidente**, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Cardoso Alves.

**O SR. CARDOSO ALVES — (Sem revisão do orador)** — Sr. Presidente e Srs. deputados, uso a palavra neste ensejo para intentar, com eminentes parlamentares desta Casa, uma meditação sobre a orientação que vem seguindo a Assembleia ao examinar as proposições desta natureza.

Vários têm sido os projetos de lei encaminhados a este Plenário pela douta Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária do Estado, da qual é presidente o eminente deputado Orlando Zancaner, que, com tanto brilho, representa a cidade de Catanduva e suas adjacências perante o Poder Legislativo do Estado de São Paulo.

Mas, Sr. Presidente, penso neste instante, em fazer, servindo-me desta propositura, um exame amplo da matéria e da orientação a seguir. (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, vem seguindo a Assembleia. Mas noto infelizmente que a minha voz não poderá chegar a todos os Srs. deputados, não obstante a importância da matéria, pois o adiamento da hora parece que está a nos furtar essa possibilidade. Entretanto, parece-me haver número na Casa para que continuemos a discussão deste projeto. Mas S. Exas., os Srs. deputados, não se encontram em número regimental presentemente neste plenário, razão pela qual solicito de V. Exa. uma verificação de presença.

**O SR. PRESIDENTE** — O requerimento de V. Exa. é regimental.

Convindo os Srs. Secretários a auxiliarem a Mesa na verificação de presença.

— É feita a chamada.

**O SR. PRESIDENTE** — Responderam à chamada 16 Srs. deputados. Não há quorum para o prosseguimento da presente sessão. Antes de encerrá-la, a Presidência convoca os Srs. deputados para a sessão ordinária de 2.ª feira, às 14 horas, com a Ordem do Dia já anunciada.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

## 230.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1963

PRESIDENCIA do Sr. **Ciro Albuquerque**

SECRETARIOS, Srs.: **José Felício Castellano e Floro Pereira da Silva**

**O SR. PRESIDENTE** — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 17.00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Adhemar Pacheco — Alfredo Parhat — Alfredo Ignácio Trindade — Farabulini Júnior — Antônio Morimoto — Arapepe Serpa — Ariovaldo Roscitto — Augusto do Amaral — Realindo Corrêa — Camillo Ashcar — Carlos Kheriakian — Carlos René Egg — Cássio Ciampolini — Arruda Castanho — Chopin Tavares de Lima — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Lot Neto — Esmeraldo Tarquínio de Campos — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Salgot Castillon — Scalamandrê Sobrinho — Galileu Bicudo — Gilberto Siqueira Lopes — Gualberto Moreira — Gustavo Martini — Hélio Bernardi — Hilário Torioni — Homero Silva — Hozaiz Marcondes — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novas — Jacob Carolo — Jacob Zveibil — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — Batista Botelho — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Gouveia Franco Júnior — Chaves de Amarante — Amaral Gurgel — Blota Júnior — José Costa — José Felício Castellano — José Jorge Ciry — José Luiz Cembraneli — José Lurtz Sabia — José Rosa da Silva — José Sidney Cunha — Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — Leoncio Ferraz Júnior — Leonidas Ferreira — Manoel Joaquim Fernandes — Murillo Sousa Reis — Nabi Chedid — Nadir Kenan — Nagib — Nelson Pereira — Avalone Júnior — Omsir Zornigiani — Onofre Cosuei — Orlando Ancaner — Orlando Iazzetti — Oswaldo Martins — Oswaldo Santos Pereira — Oswaldo Massei — Paulo de Castro Prado — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Cardoso Alves — Semi Jorge Resaque — Shiro Kyono — Sivalvi Antunes de Souza — Sólton Borgs dos Reis — Ubirajara Keutendjian — Valério Güli — Venício Giachini — Lopes Ferraz — Odilo A. Siqueira — Luciano Nogueira Filho — Leonidas Umburanas — Leonidas Camarinha — Olavo H. de Moura — Aristides Troncoso Peres — Muzetti Elias Antonio e José S. Ju-

lianelli, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Altimar Ribeiro de Lima — Antônio Donato — Benedito Matarazzo — Cid Franco — Domingos Aldrovandi — José Garcia — Zollner Machado — Lúcio Casanova Neto — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Pinheiro Júnior — Ruy Almeida Barbosa — Wilson Lapa e José Santilli Sobrinho.

**O SR. PRESIDENTE** — Convindo o Sr. 2.º Secretário a proceder a leitura da Ata da sessão anterior.

**O SR. 2.º SECRETÁRIO** procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

**A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão do orador) — Para reclamação** — Sr. Presidente, V. Exa. sabe o que estabelece o artigo 46 do Regimento Interno. Estamos em pleno horário da Ordem do Dia e a Comissão de Finanças está reunida no seu plenário. Faço uma sugestão a V. Exa., a título de cooperação: ou V. Exa. suspende esta sessão por algum tempo — e isso seria uma liberalidade nossa, suspender a sessão para que a Comissão de Finanças termine o seu trabalho — ou V. Exa. terá um entendimento com o Sr. Presidente da Comissão de Finanças, para que aquele órgão técnico da Casa cesse de trabalhar a esta altura dos trabalhos deste Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** — V. Exa. tem razão. Realmente, durante a realização de sessão o Regimento impede o funcionamento das Comissões Técnicas. A Presidência irá entender-se com o Sr. Presidente daquela Comissão no sentido de sustar os seus trabalhos.

**A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — Sem revisão do orador** — (Para reclamação) — Sr. Presidente, V. Exa. deve ter recebido, como nós recebemos, um convite para comparecermos, hoje, à Associação Comercial de São Paulo, para assistirmos à instalação do I Congresso do Comércio Paulista agora, às 17.30 horas. Face ao acúmulo de trabalho que temos, a responsabilidade de solução de assuntos de alta importância para São Paulo, eu sugeriria a V. Exa. que enviasses uma comissão de deputados àquela solenidade.

De antemão informo a V. Exa., se tiver a idéia de me indicar, que não poderei comparecer, porque devo estar aqui exatamente

na defesa daqueles interesses. Mas acho que V. Exa. deve enviar o Oficial de Gabinete de V. Exa., ou o Assistente Militar da Presidência, ou ainda uma comissão de deputados para representar esta Assembleia naquela instalação, pois que a Assembleia deve, realmente, estar presente a esse conclave que é de alto interesse para a vida de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** — A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão de Finanças já encerrou seus trabalhos, podendo ter prosseguimento normal o exame da Ordem do Dia da presente sessão.

Srs. deputados, a Presidência solicita às bancadas que indiquem um representante para integrar a comissão que deve estar presente à cerimônia de instalação do I Congresso do Comércio Paulista, promovido pela Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo.

Solicito o encaminhamento do nome dos Srs. deputados indicados com certa urgência, dado que a cerimônia deve se processar às 17.30 horas.

— Passa-se à

### ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE** — Há sobre a mesa requerimento de preferência para a discussão e votação do item 3.º da Ordem do Dia de hoje, Projeto de resolução n.º 147/63. Em votação a preferência. Os Srs. deputados que estiverem de acordo com a preferência, queiram permanecer como se encontram. (Pausa) Aprovada a preferência.

— Entra em discussão o Projeto de resolução n.º 147/63, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária em seu Parecer n.º 3.192/63, determinando a realização do plebiscito de consulta à população do distrito de Embu Guaçu (município de Itapicirica da Serra e comarca da Capital) que se pretende seja elevado à categoria de município.

**O Sr. José Lurtz Sabia** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado José Lurtz Sabia.

**O SR. JOSE LURTZ SABIA** — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, havia dito ontem que partiria para a total obstru-

ção, dentro dos preceitos regimentais desta Casa. E é o que faço neste instante, a partir de hoje, até a aprovação do orçamento. Não deixarei de discutir todos os itens da Ordem do Dia, porque a Comissão de Finanças aprovou a emenda dos 50 milhões de cruzeiros. Então cabe a mim a luta de protesto, sem que com isso esteja contra a criação de novos municípios. Sei que perderei este ano, mas no ano que vem não faltarei a esta luta para que a Assembleia não aprove a verba, ou para que modifique o seu sistema de destinação, já que fui o único deputado a protestar contra o aumento da verba pessoal.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

**O SR. JOSE LURTZ SABIA** — Sei, Sr. Presidente que V. Exa. vai me advertir para que eu discuta o item 3.º da ordem do dia. Passarei a discuti-lo.

Trata-se do Projeto de resolução n.º 147/63 que, de acordo com as normas estabelecidas pela lei que regula a matéria, determina a realização de plebiscito de consulta à população do distrito de Embu Guaçu, que se pretende seja elevado à município.

Quero dizer à população de Embu Guaçu que não sou contrário à autonomia do seu distrito, nem de qualquer outro distrito. Temos prazo até 31 de dezembro para votar projetos que tratam dessa matéria. Portanto, estou usando de um direito regimental que me permite usar da palavra, o que faço com o propósito de protestar contra a aprovação, pela Comissão de Finanças, da emenda que eleva de 15 para 50 milhões a verba pessoal dos Srs. deputados.

Por esta Casa já foram aprovados vários projetos determinando a realização de plebiscitos em diversos distritos que pretendem sua autonomia. Dizia eu, em determinada altura, que a criação de novos municípios vem trazer aperfeiçoamento à máquina administrativa. Passada a fase da apreciação do orçamento, que deverá ser discutido e votado até sexta-feira, às 24 horas, teremos tempo para discutir esses projetos de criação de novos municípios.

**O Sr. Salamandrê Sobrinho** — V. Exa. permite um aparte?

**O SR. JOSE LURTZ SABIA** — V. Exa. está pedindo aparte para solicitar que eu deixe a tribuna. Mas já declarei que não